

Guaiará/SP, 16 de Janeiro, de 2020.

Ofício n.º 008/2020

Assunto: Aditivo

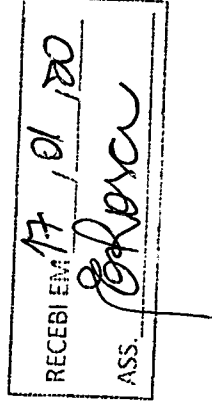
Processo n.º: 209/2018

Termo de Colaboração n.º 13/2018

Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

OSC/OSCIP: Associação LAR

Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior
Diretor da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão social



Por meio do presente ofício, a OSC/OSCIP ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR, inscrita no CNPJ n.º 03.053.674/0001-42, com sede à Av: 19, n.º966, Centro, Guaiará/SP solicita aditivo conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO

Oficinas Socioeducativas

Período:Semanal

Período a ser alterada:Quinzenal

Justificativa: O público apresenta perfil de vínculos fragilizados ou rompidos com familiares, dependência de álcool e drogas, comprometimentos, ausência de perspectiva, regras, horários e compromissos, tem recebido neste ano doação de esmolos, alimentação e bebidas alcoólicas, assim não aderiram como previsto nas oficinas.

Em 2019 realizadas oficinas diversas, inclusive almoço, com busca ativa e condução com utilização do transporte e do motorista da OSC, apesar de todo movimento executado negam participar para permanecerem nos logradouros públicos.

Atividade Grupo Famílias

Exclusão deste grupo, no qual a integração (grupo de usuários e famílias) mensal é mais acerto e tem a participação, conforme evidenciado no ano de 2019.

Justificativa: Este serviço realiza busca ativa, visitas e contatos telefônicos com as famílias para convites para os grupos, acompanhar a rotina e diagnosticar necessidades para providências, fortalecer vínculos, reinserção de seus entes e entendimentos, porém os anos de adoecimento dos usuários e da própria família, a ausência de renda, saúde, emprego, dificuldades de locomoção, conflitos de convivência, burocracia nos processos de reabilitação involuntária, medos, violações e limitação da política pública de atendimento para essas famílias e público são pontos que refletem na ausência das famílias nos grupos.

Proposta: item intervenção com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua.

Periodicidade atual: Trimestral

Meta quantitativa atual: 05 crianças/adolescente

VITALAR

*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

<p>Exclusão deste item no plano de trabalho em razão dos números referente ao ano de 2019, não cumprindo esta meta e periodicidade.</p> <p>Justificativa: Em 2019 este serviço identificou e registrou demanda de suposta dependência de álcool e drogas, conflitos familiares, vínculos rompidos ou fragilizados, questões de saúde, desemprego, ausência ou insuficiência de renda sendo realizadas as intervenções necessárias a cada caso, sendo especificamente público adulto. Houve dois casos de trabalho infantil quando identificados, sendo tomadas as providências pertinentes como Conselho Tutelar, CREAS, CRAS e SOGUBE. Além, desta questão social ser também atribuição do Ministério do Trabalho e do Conselho Tutelar deste município.</p> <p>Periodicidade e meta quantitativa: item Articulação com as políticas públicas setoriais.</p> <p>Periodicidade atual: Trimestral</p> <p>Meta quantitativa: Saúde 5 ; Trabalho e Renda 1</p> <p>Período a ser alterado e meta: Conforme a demanda e oferta existente no município.</p> <p>Justificativa: Importante a adesão do usuário, respeitando o atendimento ou negação ao serviço disponível, assim como as atribuições e demanda dos profissionais dos demais setores, havendo imprevistos e urgências.</p> <p>Periodicidade: Item Reunião com CREAS</p> <p>Periodicidade atual: Bimestral</p> <p>Periodicidade: Conforme necessidade e situação prioritária</p> <p>Justificativa: Dificuldades de agenda, compromissos e demanda inchada dos setores para atendimento.</p> <p>Item: Capacitação da equipe</p> <p>Quantidade e carga mínima atual: 3 capacitações e 16 h</p> <p>Quantidade e carga mínima sugerida: 2 capacitações e 8 h</p> <p>Justificativa: Demanda de atendimento e intervenções que exigem até acompanhamento em consultas, perícia Inss, outras atribuições da equipe, etc, e a disponibilidade para reuniões necessárias</p> <p>VIGÊNCIA</p> <p>Vigência atual: 12 meses (01/02/2019 a 31/01/2020)</p> <p>Vigência a ser alterada: 12 meses (01/02/2020 a 31/01/2021)</p>
--

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

Elton Martins Ghese

Elton Martins Ghese

Presidente

CPF: 331.403.718-02

Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Júnior
Diretor da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

WALAR

*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

ADITIVO

GUAÍRA/SP

2020

FICHA CADASTRAL**IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

OSC: Associação Lar
ENDEREÇO: Avenida 19 n. 966 Bairro: Centro CEP: 14790-000
CNPJ: 03.053.674/0001-42 TELEFONE (17) 33316944
EMAIL: alar.alar99@hotmail.com
SITE/BLOG: HTTP://alaralar99.wixsite.com/guaira
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
CONTA CORRENTE: BANCO: AGÊNCIA:

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Elton Martins Ghesa DATA NASCIMENTO: 07/09/1987
FUNÇÃO: Presidente PROFISSÃO: Planejador de Manutenção
FORMAÇÃO: Técnico em Instrumentação e Técnico em Publicidade e Propaganda
RG: 44.606.831-7 CPF: 331.403.718-02 TELEFONE: (17) 99978-5705
ENDEREÇO: Rua 9 nº 35 - Aniceto - Guaira/SP EMAIL: ertinmartins@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Lauriane dos Santos Vilas Boas
FUNÇÃO: Assistente Social FORMAÇÃO: Serviço Social
PROFISSÃO: Assistente Social REGISTRO PROFISSIONAL: 39.414 CRESS
RG: 40.954.102-3 CPF: 324.034.758-07 TELEFONE (17) 9.91271400
ENDEREÇO: Av. 19 n. 966 Centro, Guaira/SP
EMAIL: lauriane.angel@gmail.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL:Lauriane dos Santos Vilas Boas CRESS:39.414
EDUCADORA SOCIAL: Letícia de Macedo Oliveira CPF:
COORDENADOR:Luis Otávio Cavenague Alves CPF:393.633.388-27

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**RESUMO DA PROPOSTA**

Resumo da proposta: A proposta visa a garantia de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, através do Serviço Especializado em Abordagem Social para população em situação de rua no município de Guairá/SP.

Vigência: 12 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias.

Público Alvo: Crianças,adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Objeto da parceria: Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2020 para execução no município de Guairá/SP.

Nome Fantasia:

Meta de atendimento mensal: 25

Meta de atendimento anual: 30

Local da execução da proposta:Associação Lar

Valor total da proposta:R\$ 93.537,12

Fonte Municipal	Fonte Estadual
R\$ 64.567,12	R\$ 28.970,00

Fundo vinculado: FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo de ajuste: Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria

Responsável técnico:Lauriane dos Santos Vilas Boas Registro:39.414 CRESS

RG:40.954.102-3 **CPF:**324.034.758-07 **Celular:**(17)9.91271400

Endereço residencial: Av. 9B, nº 318, Jardim Ligia, E-

Guairá/SP mail:lauriane.angel@gmail.com

Profissão: Assistente Social	Data Nascimento: 21/09/1985	
Formação: Assistente Social		
Coordenador: Luis Otavio Cavenague Alves	Registro: 379.194 OAB/SP	
RG: 47.067.209-2	CPF: 393.633.388-27	Celular: (17) 9 8161 1275
Endereço residencial: Av. 21, nº 550, Centro, Guaíra/SP	E-mail: alves_cavenague@hotmail.com	
Profissão: Coordenador	Data Nascimento: 30/06/1990	
Formação: Direito		
Presidente: Elton Martins Ghesa	Registro:	
RG: 44.606.831-7	CPF: 331.403.718-02	Celular: (17) 99978-5705
Endereço residencial: Rua 9 nº 35 - Aniceto - Guaíra/SP	E-mail: ertinmartins@hotmail.com	
Profissão: Planejador de Manutenção	Data Nascimento:	
Formação: Técnico em Instrumentação e Técnico em Publicidade e Propaganda		
Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência

Processo n.º 209/2018**Instrumento: Dispensa Chamamento Público nº 41/2018**

PLANO DE TRABALHO

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Av. 19 nº 966 – Centro

CIDADE: Guaira

ESTADO: São Paulo

CEP: 14790-000

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99@hotmail.com

SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Lauriane dos Santos Vilas Boas **CRESS:** 39.414

COORDENADOR: Luis Otávio Cavenague Alves **CPF:** 393.633.388-27

PRESIDENTE: Elton Martins Ghesa **CPF:** 331.403.718-02

TIPO DE AJUSTE:

Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Termo de Parceria

CONTA CORRENTE:

BANCO:

AGÊNCIA:

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO/PROJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua

NOME FANTASIA: Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Especial de média complexidade

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO/PROJETO: Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h até as 19h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP: Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h até as 17h

3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14):

Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2020, para execução no município de Guaira/SP

4. JUSTIFICATIVA:

No ano de 2019 identificado 213 usuários sendo pessoas em trânsito (transeuntes/mochileiros/itinerantes), pessoas em vias de rua e situação de rua nos espaços públicos como praças, Rodoviária, Centro comunitário, Balança Municipal com suposta dependência de substâncias psicoativas, desemprego, conflito familiar, necessidade de atendimento da

saúde, com condutas de resistência, muitos anos de moradia nas ruas e no trecho, situações de prostituição, relacionamentos abusivos, rompimento ou vínculos fragilizados com familiares, etc.

O cotidiano de busca ativa desta equipe, a acolhida, encaminhamentos e demais intervenções oportunizaram o vínculo do usuário (a) com a equipe para intervenções junto a saúde com prevenção e tratamento, setores da assistência social com a inclusão de benefícios e atendimentos necessários, Albergue com pernoite, passe e refeição, esporte e lazer com oficinas de futebol, trabalho informal com a coleta de reciclados, inserção no Trabalho Cidadão, digitação de currículo para vagas no Banco do Povo e empresas privadas, cidadania com a documentação civil de quem necessita, informação com palestras sobre reforma na previdência, mercado de trabalho, saúde, boa alimentação, higiene pessoal, perspectivas, reabilitação voluntária e involuntária, capacitação de chapeiro com profissional para autonomia e renda. Estreitado laços e parcerias com setores públicos para atendimento a esta demanda conforme adesão e necessidades, além da busca e adesão de voluntariados para oficinas específicas.

Com a busca das famílias através de contatos telefônicos e visitas diagnosticadas situações de vínculos fragilizados ou rompidos, mulheres chefes de seus lares, oscilação na permanência do acolhimento do usuário adoecido, conflitos familiares, desemprego, agressões físicas, psicológicas e ofensas, treze casos que foram para reabilitação, pendente ainda dez situações já protocoladas no Ministério Público.

Êxito na contratação de um usuário com carteira assinada e desligamento do serviço de Abordagem no mês de setembro/19, referência deste serviço para outros municípios para atendimento com documentação, orientação e providências para o Benefício de Prestação Continuada, intervenções com a saúde, setores da Assistência Social, digitação de currículo, etc.

A questão social trabalho infantil não atingiu a meta, no qual identificado apenas dois casos com encaminhamento para CRAS, CREAS, Sogube e Conselho Tutelar com atendimento eficaz, dois adolescentes evadidos da escola com intervenção do Conselho Tutelar e Cras junto a genitora e apenas dois adolescentes com frequência no grupo de amigos nas praças, no qual a família acolheu e cuidou, porém houve a reclusão de um quando completou a maioridade por tráfico.

Este serviço está realizando a busca de acesso do usuário com demais serviços, com intervenções para o processo de saída das ruas, que depende de políticas públicas que garanta direitos mínimos, profissionais capacitados para atender a dependência de drogas e álcool, melhores condições as famílias para o acolher e fortalecer vínculos, a intersectorialidade entre assistência social, saúde, emprego, educação, esporte, cultura, habitação e segurança se faz necessária cada vez mais para promover a cidadania, equidade e dignidade do indivíduo.

5. OBJETIVO GERAL: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições e setores;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimentos de parcerias;
- Construir o processo e saída das ruas, ações para a reinserção familiar e comunitária e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.

7. PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

7.1 META DE ATENDIMENTO

MENSAL	ANUAL
--------	-------

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

9. METODOLOGIA: A execução do serviço deve priorizar ações que atuam sobre os objetivos do serviço, atendendo as necessidades de intervenção e resolutividade, realizando: abordagem social, busca ativa, registro das informações nos prontuários dos usuários, reuniões e articulações com a rede de serviços (pública e privada) visando romper com os estigmas que permeiam a visão sobre população em situação de rua.

Realizar mapeamento dos locais que concentram-se as violações de direitos com foco em levantar indicadores sobre trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua. Os resultados deverão ser apresentados através de um encontro com a rede para discussão sobre a situação, visando à compreensão do fenômeno e a nuance com o uso de substância psicoativa.

Considerando a importância da (re)construção dos vínculos de pertencimento à comunidade e família devem ocorrer intervenções com o contexto familiar, nos quais não sejam restrições para a reintegração da pessoa em situação de rua, estimular tratamento nos casos em que haja a dependência química e demais comorbidades em articulação com as políticas públicas de Assistência Social e Saúde, visando a promoção de acessos a benefícios e serviços.

O serviço deve realizar planejamento e monitoramento de suas ações para possa mensurar os resultados das atividades propostas. O serviço deve ser divulgado na imprensa escrita. Esse serviço contribui para a redução de danos dos fatores que vem da sobrevivência em rua, doenças oportunistas, uso de substância psicoativa, ruptura com família e sociedade, baixa autoestima e desemprego.

A atuação da equipe deve proporcionar ao usuário o fortalecimento de individualidade, a compreensão de sua situação, reintegração ao contexto familiar e a sociedade. As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com carga horária de 1h à 2h/s com participação de Técnico, Educador e Coordenador.

As abordagens ocorrerão de segunda a sexta no período matutino das 08:00 as 10:00, e no período vespertino das 14:00 as 16:00. Sendo que a educadora realizará as abordagens diariamente e a técnica de Serviço Social realizará as abordagens três vezes na semana, no qual a assistente social trabalhará das 13h as 19 h e, a educadora das 8:00 as 12:00 e, no horário vespertino das 14:00 as 16:00.

Antes do início da oficina o educador realizará uma abordagem para convidar os atendidos para o comparecimento.

A equipe é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educador metodologias de intervenção para atendimento do público alvo.

O Assistente Social deve atuar com o educador para responder as demandas oriundas desse público, promovendo acesso aos serviços, benefícios e construção de projeto de vida. É de responsabilidade do Assistente Social a construção do PIA junto com o usuário.

O educador realiza abordagens diariamente e desenvolve e elabora registros das atividades sócio educativas e de convivência e sociabilização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos em situações de risco social e pessoal.

O coordenador deve ser o articulador das reuniões com a rede de serviços, promovendo encontros para garantir o acesso aos serviços e romper com o preconceito sobre a população em situação de rua. O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.
- Articular ações intersetoriais.

O serviço deve preservar a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais, independentemente da crença da equipe.

9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14)

Objetivo Geral Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios pessoas em situação de rua.

Objetivos Específicos	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS			Meta Qualitativa	Indicadores
				Meta Quantitativa		N.º de atendidos / intervenção		
				Carga horária	Quantas vezes			
Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;	Abordagem social.	Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e dependência química. Sensibilizar o usuário para saída da rua.	Assistente Social e/ou Educador	4 horas	Diária		Apresentação do perfil da população em situação em rua, dependência química, exploração sexual e trabalho infantil. Processo de saída de usuários da situação de violação de direitos durante a execução da proposta.	Relatórios. Plano Individual de Atendimento. Lista de usuários. Reintegração a família. Fotos.
	Busca ativa.	Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe.	Assistente Social e/ou Educador	-	Diária	Mínimo: 25 usuários (mensal)	Acompanhamento e mediação do acesso à rede de proteção social.	Lista busca ativa. Relatório Mensal. Estabelecimento de vínculos. PIA.
	Registro de Atendimento dos usuários.	Elaborar relatórios das intervenções.	Assistente Social Educador	-	Diário		Elaboração e construção do PIA. Preenchimento do Prontuário dos usuários.	Relatórios. Prontuário.
	Reuniões com o CREAS.	Garantir articulação com o CREAS - PAEFI.	Unidade Referenciada CREAS	2 horas	Conforme necessidade e situação prioritária	Mínimo: 10 usuários	Acompanhamento da resolatividade dos casos através do CREAS. Alimentação do PIA.	Ata de reunião. Relatório Mensal. Lista de presença. Fotos.

Objetivo	Atividade	Assistente Social	Duração	Frequência	Mínimo: 15 visitas	Reconstrução de vínculos.	Relatório Mensal.
Promover ações de sensibilização para e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;	Visita domiciliar.	Assistente Social		Mensal	Mínimo: 15 visitas	Participação da família no processo de saída da rua.	Lista de Visitas Domiciliares. Lista de pessoas com vínculos fortalecidos.
	Mapeamento e diagnóstico das situações de risco no município.	Unidade Referenciada		Primeiro trimestre da execução.	01 diagnóstico 01 evento	Apresentação do mapeamento/diagnóstico (perfil dos usuários, situações de violação).	Mapeamento/diagnóstico. Evento para apresentação dos resultados.
	Mobilização da rede de atendimento e definir fluxos locais com as políticas públicas	Unidade Referenciada Rede de Serviços	2 horas	Trimestral	Fluxos: Saúde Assistência Social Trabalho e Renda	Construção de fluxos de atendimento. Agilidade no atendimento. Acompanhamento do fluxo.	Ata de reunião. Fluxo. Lista de presença. Relatório Mensal.
	Apresentação do serviço.	Assistente Social	1h	01 reunião ou encontro	3 CRAS 1 CREAS 05 OSC	Divulgação do serviço. Ruptura de preconceitos. Redução de situações de trabalho infantil, esmola e exploração sexual.	Relatório Mensal Lista de presença Fotos Planejamento
Divulgação do serviço.	Unidade Referenciada		Trimestral		Divulgação em imprensa escrita e falada.	Apresentação de recortes/print jornal, site ou facebook. Gravação entrevista em rádio. Relatório Mensal	
Construir o processo de saída das ruas e possibilitar acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;	Atendimento Individual	Assistente Social		Semanal	Mínimo: 06 usuários	Acompanhamento e construção de projeto de vida. Alimentação do PIA.	PIA. Relação de atendidos. Relatório Mensal.
	Articulação com as políticas públicas setoriais.	Assistente Social		Conforme a demanda.	Saúde: 05 Trabalho e renda: 01	Acesso do usuário ao serviço ou programa: PSF (procedimentos médicos/ cadastro no PAT/Acesso a documentação).	Referência e contrarreferência. Relatório Mensal. Registro de informação. Referência e contrarreferência. PIA.
	Articulação com os serviços socioassistenciais.	Assistente Social		Mensal	Assistência Social: 01	Acesso do usuário a serviços, benefícios ou programas.	Relatório Mensal. Referência e contrarreferência. PIA. Relatório Mensal.
	Oficinas socioeducativas	Educador	1 hora O público do serviço pela dependência de substâncias psicoativas	Quinzenal	Mínimo: 50% pessoas em situação de rua e/ou em vias de situação de rua.	Estímulo e consolidação do processo de saída das ruas: ✓ Tratamento de saúde ✓ Fortalecimento de vínculos ✓ Reconhecimento da situação vivenciada e das violações.	Planejamento. Lista de presença. Fotos. Relatório Mensal.
Pro mover ações para	Visita domiciliar. Reintegração.	Assistente Social		Mensal	15 visitas	Fortalecimento de vínculos. Reintegração ao contexto familiar nos casos em que não houver	Lista de intervenção. Relatório Mensal Fotos.
		Assistente Social Educador	Mensal	Mensal	Usuários e famílias (mínimo: 10%)		

Atividade	Local	Atividade	Horário	Nº de atendidos	restrição.	Lista de presença. Relatório de Reunião com familiares.
Ações comuns entre os objetivos.	Monitoramento e avaliação das ações. Confraternização	Unidade Referenciada Assistente Social Educador	Mensal		Sensibilização faz famílias na ruptura do ciclo de violação.	Relação dos atendidos reintegrados.
	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.		2 vezes durante a parceria	50 % dos usuários	Apresentação de resultados.	Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação
	Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.	Coordenador Assistente Social Educador	Mensal	25 usuários	Fortalecimento de vínculos de pertencimento.	Lista de presença Pesquisa de Satisfação. Relatório Mensal. Fotos.
	Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas.	Assistente Social Educador Administrativo Coordenador	Mensal	01 Relatório Mensal de Atividades e 01 Prestação de Contas	Ações, atividades que cumpram a proposta.	Planejamento
	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	Unidade Referenciada	Trimestral	2 capacitações	Apresentação de resultados.	Relatório e Prestação de contas (Mensal e Anual)
Capacitação da equipe.		Mínimo: 8 h		Qualificação da equipe.	Lista de presença. Fotos. Cronograma. Avaliação.	

Observação: Artigo 22 da Lei 13.019/2014: II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. Ao preencher o quadro, deve-se propor atividades para os objetivos específicos da proposta. No número de atendidos devem estabelecer o número mínimo e o máximo de atendidos.

9.1.2 Locais de atendimento (no caso de atividades externas)

Local	Atividade	Horário	Nº de atendidos
Praça Vila Aparecida, Rodoviária, Centro Comunitário João Vacaro, Balança Municipal, Praça São Sebastião, Cemitério.	Abordagem de rua	08h as 10 h 14 h as 16 h	Mínimo: 1 Máximo: 13

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	Qualitativo
Quantitativo	Qualitativo

<p>213 USUÁRIOS IDENTIFICADOS E ATENDIDOS EM 2019 91 TRANSEUNTES (MIGRANTES/TRECHEIROS) 60 USUÁRIOS EM VIAS DE RUA 32 USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RUA</p>	<p>ENCAMINHAMENTO E ATENDIMENTO NO CRAS,CREAS,DGB, PSF, ALBERGUE, HOSPITAL DO AMOR, CLÍNICA SÃO MATEUS, CLÍNICA NOVO RECOMEÇO, CAPS, AMBULATÓRIO, LABORATÓRIO SÃO MARCOS, BARBEARIAS PARCEIRAS (VOLUNTARIADO), INSS, NUTRICIONISTA (VOLUNTARIADO), NARCÓTICOS ANÔNIMOS, CEREJA, AMOR EXIGENTE,ETC.</p>
<p>71 CONTATOS/VISITAS E BUSCAS DE FAMÍLIAS</p>	<p>ACOLHIDAS TEMPORÁRIAS DURANTE 2019 POR CONFLITOS PELA CONVIVÊNCIA E SUPOSTA DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, INTERNAÇÕES, DIAGNOSTICADA VULNERABILIDADE ALIMENTÍCIA, FINANCEIRA, MEDIDAS PROTETIVAS POR AGRESSÕES VERBAIS E FÍSICAS, ENCAMINHAMENTOS PARA CRAS, CREAS,DDM,POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS E SAÚDE.CRIADO VÍNCULO COM AS FAMÍLIAS, PORÉM NOS GRUPOS PELO DESGASTE, ANOS DE USO DE DROGAS DIVERSAS, DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, QUESTÕES DE SAÚDE E ATÉ ROMPIMENTO DE VÍNCULOS AS FAMÍLIAS TEM BAIXA ADEÇÃO AS ATIVIDADES PROPOSTAS NA OSC.</p>
<p>41 USUÁRIOS ENCAMINHADOS PARA TRABALHO</p>	<p>AÇÕES EM 2019 COMO COLETA DE RECICLADOS NA FESTA DO PEÃO, CARNAVAL, INSCRIÇÃO NO TRABALHO CIDADÃO, TRABALHOS INFORMAIS COMO DESCARREGAMENTO DE TIJOLOS E CHAPA NO GERAL, CASEIROS NA ZONA RURAL REALIZADOS PELOS USUÁRIOS. SEM ÊXITO NO SERVIÇO DE PANFLETAGEM, SOLICITADO VIA OFÍCIO A UM MICROEMPREENDEDOR. UM USUÁRIO COM REGISTRO EM CARTEIRA NA EMPRESA CONSTRUTORA FLAMAR, QUE FOI DESLIGADO DA ALAR EM SETEMBRO/19.</p>
<p>14 USUÁRIOS EM REABILITAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS 10 PROCESSOS PROTOCOLADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO PENDENTE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA E DEFERIMENTO</p>	<p>PELA DOENÇA DO ÁLCOOL E DROGAS SEIS PESSOAS FORAM NA FORMA VOLUNTÁRIA PARA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO/TERAPEUTICA, TRÊS NÃO CUMPRIRAM O PERÍODO; OITO USUÁRIOS NA MEDIDA INVOLUNTÁRIA PELO RISCO DE VIDA, SUPOSTAMENTE TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS E CONDUTAS DE AGRESSIVIDADE A FAMILIARES E VIOLAÇÃO A LEIS.</p>

87 OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS
90 PARTICIPANTES

PARA AMENIZAR AS VIOLAÇÕES E O USO DE DROGAS, FORTALECER O USUÁRIO E FAMÍLIA REALIZAMOS AS OFICINAS COM TEMAS DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, PRÁTICA DE ESPORTE, CORTE DE CABELO E BARBA (AUTO ESTIMA E EMPODERAMENTO), PALESTRA DAS MUDANÇAS NA PREVIDÊNCIA, EXPECTATIVAS, CHAPEIRO (CAPACITAÇÃO), TRABALHOS MANUAIS (TERAPIA OCUPACIONAL), ETC.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor:

10.1.2 Descrição do imóvel:

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
01	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas - até 30 usuários
01	Cozinha
-	Refeitório
-	Espaço comum - atividades de socialização
-	Dormitórios
02	Banheiros

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Item	Descrição e quantidade	Valor Total
Mobiliários	26 cadeiras, 4 mesas, sendo duas para escritório,	
Veículos	01 Perua Kombi	
Computadores	01 Notebook	
Impressoras	02 Impressoras	
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos	Dominó, Dama, jogo de tabuleiro.	
Eletrodoméstico	1 geladeira, 1 liquidificador, 1 freezer, 2 fogões	

*Referência dos materiais existentes na OSC/OSCIP que serão utilizados na realização do serviço.

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO¹

11.1 Recursos Humanos² na execução da parceria

Nome	Formação	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal	Carga horária diária
Lauriane dos Santos Vilas Boas	Serviço Social	Assistente Social	CLT	R\$ 2.220,00	R\$ 199,80	R\$ 177,60	-----	R\$ 2020,20	30 h	6 h/s
Letícia de Macedo Oliveira	Ensino Médio completo	Educadora Social	CLT	R\$ 1181,74	R\$ 90,81	R\$ 94,54	-----	R\$ 1090,93	30h	6 h/s
Priscila Cristina Fuchiwaki	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 314,50	R\$ 25,16	R\$ 25,16	-----	R\$ 289,34	10 h/s	2 h/s
Bruna Carolina Galdino da Silva	Ensino Médio	Administrativo	CLT	R\$ 390,00	R\$ 31,20	R\$ 31,20	-----	R\$ 358,80	10 h/s	2 h/s
Luis Otavio Cavenague Alves	Ensino Superior	Coordenador	CLT	R\$ 615,25	R\$ 55,37	R\$ 49,22	R\$ 6,29	R\$ 553,58	7,5 h/s	1,5 h/s
Antônio Borges da Costa Junior	Ensino Fundamental	Motorista	CLT	R\$ 500,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	-----	R\$ 455,00	10 h/s	2 h/s
Vanessa de Carvalho Chaves Castro	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	CLT	R\$ 130,00	R\$ 10,40	R\$ 10,40	-----	R\$ 119,60	6 h/s	

a) Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias. **Apresentar currículos documentados em anexo.**

b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.

c) Referência: Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 - (c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).

d) A Lei 2880/2019 autoriza o pagamento de servidores públicos.

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Assistente Social	Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e dependência química por meio da abordagem realizada. Sensibilizar o usuário para saída da rua. Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe por meio da busca ativa. Elaborar relatórios das intervenções e realizar prontuários dos atendidos. Identificar e sensibilizar famílias por meio das visitas domiciliares. Realizar intervenções técnicas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua. Realizar intervenções técnicas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua. Realizar reuniões descentralizadas com a rede de Assistência Social. Realizar encaminhamentos, orientação e acolhida. Construir o PIA por meio do atendimento individual. Garantir acesso a serviços. Possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais. Sensibilizar a família, visando a re(construção) de vínculos e reintegração por meio de visita domiciliar, busca ativa da família, integração com os atendidos e famílias e

¹ Financiamento: 1 - Recurso Municipal; 2 - Recurso Estadual; 3 - Recurso Federal; 4 - Recurso Próprio; 5 - Outros.

² Deve vir acompanhado de currículos documentado (Usar o modelo de currículo padrão Anexo 75 /Documentado: comprovantes de graduação e experiência).

	<p>grupos com a família. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. Auxiliar na elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de Rua, trabalho infantil, exploração sexual, na mobilização da rede de atendimento, aglização o atendimento a população de rua, na visibilidade do serviço e acompanhar nos resultados do cumprimento de metas pactuadas.</p>
Educador	<p>Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e dependência química por meio da abordagem realizada. Sensibilizar o usuário para saída da rua. Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe por meio da busca ativa. Elaborar relatórios das intervenções. Contribuir para a reflexão, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades por meio das oficinas. Realizar a integração com os usuários e a família semestral. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. Auxiliar na elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de Rua, trabalho infantil, exploração sexual, na mobilização da rede de atendimento, aglização o atendimento a população de rua, na visibilidade do serviço e acompanhar nos resultados do cumprimento de metas pactuadas.</p>
Administrativo	<p>Prestação de Contas, realizar toda parte financeira da entidade (contratação, demissão, pagamentos entre outros), realização de cotação e compras de produtos utilizados no projeto.</p>
Aux. Administrativo	<p>Recepcionar, Atendimento ao público, protocolos de documentos, auxiliar nas oficinas realizadas, controles de correspondências e auxiliar o administrativo no que for necessário.</p>
Auxiliar de Limpeza	<p>Manutenção da limpeza do local .</p>
Coordenação	<p>Auxiliar na elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de Rua, trabalho infantil, exploração sexual, na mobilização da rede de atendimento, aglização o atendimento a população de rua, na visibilidade do serviço e acompanhar nos resultados do cumprimento de metas pactuadas. Realizar estudo de casos com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersectoriais.). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Suporte a equipe referenciada.</p>
Motorista	<p>Condução da técnica e educadora para as abordagens, visitas, e serviços afins.</p>

11.2 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto)

Material de Consumo	Descrição/justificativa
Material de higiene e limpeza	<p>Sabão em pó, barra e líquido, desinfetante, álcool em gel, kíboa, detergente, pano de chão, rodo, vassoura, bucha de lavar louça e roupa, esponja de aço, etc para a limpeza do local onde é realizado os atendimentos semanal, referencia da equipe referenciada ao serviço e limpeza de onde se realiza os grupos, para ser um ambiente acolhedor necessita estar limpo e apresentável. Além de produtos como escova de dente, pasta de dente, prestobarba, escova de cabelo, absorvente, trim (corte de unha), xampu, condicionador, sabonete para oficinas e orientações da higiene pessoal.</p>
Material educativo/pedagógico	<p>Jogos de tabuleiro, bexigas, EVAs, tecidos, MDF, lápis de cor, canetinha, pincel, caneta, tinta e outros para artesanatos e outras oficinas e grupos entre outros para oficinas.</p>
Material esportivo	<p>Bola de futebol, basquete, vôlei, Ping Pong, coletes para mais oficinas esportivas com o público.</p>
Vestuário e calçados ³	<p>Camisetas, bermudas, shorts femininos, sandálias e chinelos para grupos e oficinas como Festival de prêmios ou para reabilitação involuntária pela vulnerabilidade das famílias e atendidos.</p>

³ No caso de serviços de acolhimento.

Material de cama, mesa e banho ⁴	Toalha de banho e de mesa, pano de copa, lençol, etc para a utilização nos grupos e oficinas na entidade, além de opção de premiação em Festival de Prêmios, integração que o público aprova e tem mais adesão.
Material de escritório	Folha A4 (sulfite), caneta, lápis, fita dupla face, cola, Tek Bond, caderno, agenda, tesoura, pasta, arquivo, grampo, grampeador, extrator de grampo, régua, borracha, etc para a execução do trabalho e oficinas.

11.3 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto)

Descrição/justificativa
Prestação de Serviços
Assessoria Jurídica
Assessoria Contábil
Outros (elencar)
Escritório Ferrari

11.4 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Utilidade Pública	Descrição/justificativa
Água	Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter água disponível nos atendimento, banheiro, limpeza do local onde a equipe técnica é referenciada na associação lar.
Energia	Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter energia para os atendimentos realização de relatórios, impressão de documentos, relatórios entre outros onde a equipe técnica é referenciada.
Internet	Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter internet para realização de pesquisa contatos por email com outras instituições, enviar relatórios mensais e finais
Telefone	Necessário esta despesa para a execução do projeto o telefone auxilia ligar para as famílias dos atendidos, no contato com outros setores, e quando necessário contatos com os cidades para busca ativa de família
Gás	

11.5 PREVISÃO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Locação de imóvel	Descrição/justificativa
Aluguel	A entidade não possui sede própria, necessário esta despesa para a execução do projeto para se ter um ambiente adequado para o atendimento e a equipe técnica ser referenciada.

11.6 PREVISÃO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

Combustível	Descrição/justificativa
Combustível	Para as abordagens de rua que são realizadas em diversos locais do município de Guara, visitas domiciliar, busca ativa, condução e todo transporte necessário para execução do projeto.

⁴ No caso de serviços de acolhimento.

11.7 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

Alimentação	Descrição/justificativa
Lanche	Para a realização das oficinas socioassistenciais e grupos e atendidos e famílias para estimular a frequência nas ações executadas.
Refeição	Para a realização das oficinas socioassistenciais e grupos e atendidos e famílias para estimular a frequência nas ações executadas.
Dieta enteral	-

11.8 PREVISÃO DE DESPESA ESPECÍFICA DE PROPOSTAS NA ÁREA DA SAÚDE

Despesas	Descrição/justificativa
Medicamentos	-
Material médico e hospitalar	-

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal	Estadual
R\$ 64.567,12	R\$ 28.970,00
Valor Total da Proposta: R\$ 93.537,12	

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:**

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS**Abordagem de Rua - Recurso Municipal**

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Anual	Valor mensal
Recursos humanos	R\$ 50.911,12	R\$ 4.242,59
Serviço de Terceiros	R\$ 5.760,00	R\$ 480,00
Material de consumo	R\$ 3.336,00	R\$ 278,00
Manutenção (água, energia, telefone, internet, aluguel)	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00
Locação	R\$ 2.760,00	R\$ 230,00
TOTAL	R\$ 64.567,12	R\$ 5.380,59

OBS: os valores mensais estão sujeitos a variação de acordo com a necessidade da OSC.

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00	R\$ 4.241,88	R\$ 3.403,22	R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00	R\$ 4.342,55	R\$ 3.302,55	R\$ 6.513,55	R\$ 7.708,57	R\$ 2.273,80
Serviço de Terceiros	R\$ 460,00	R\$ 500,00	R\$ 460,00	R\$ 500,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 560,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 520,00	R\$ 460,00
Material de consumo	R\$ 263,60	R\$ 263,60	R\$ 263,60	R\$ 263,60	R\$ 263,60	R\$ 263,60	R\$ 350,00	R\$ 263,60	R\$ 263,60	R\$ 263,60	R\$ 350,00	R\$ 263,60
Locação	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Manutenção	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL	R\$ 4.928,60	R\$ 4.968,60	R\$ 4.928,60	R\$ 5.385,48	R\$ 4.506,82	R\$ 4.928,60	R\$ 5.115,00	R\$ 5.446,15	R\$ 4.406,15	R\$ 7.617,15	R\$ 8.958,57	R\$ 3.377,40

O Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso devem ser transcritos por fonte de financiamento (ex: recurso federal, estadual, municipal). Deve provisionar: 13º salário, férias e rescisão (de acordo com a vigência da parceria)

Abordagem de Rua - Recurso Estadual

PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Anual	Valor mensal
Recursos humanos	R\$ 28.970,00	R\$ 2.414,16

TOTAL	R\$ 28.970,00	R\$ 2.414,16
--------------	----------------------	---------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 2.414,24	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 28.970,00
TOTAL	R\$ 2.414,24	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,16	R\$ 2.414,19	R\$ 28.970,00

14.3 VALOR DA PROPOSTA:

Descrição	Valor
Recursos humanos	R\$ 79.881,12
Serviço de Terceiros	R\$ 5.760,00
Material de consumo	R\$ 3.336,00
Manutenção (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 1.800,00
Aluguel	R\$ 2.760,00
Valor total da proposta	R\$ 93.537,12

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

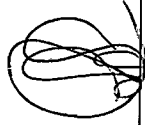
15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Abordagem social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca ativa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro de Atendimento dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com o CREAS.												
Visita domiciliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mapeamento/diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município.			X									
Mobilizar a rede de articulação e definição de fluxos locais com os demais serviços socioassistenciais, serviços das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos.		X			X			X			X	
Divulgar o serviço.			X			X			X			X

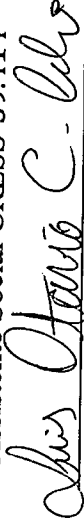
16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaiara/SP, 16 de Janeiro de 2020



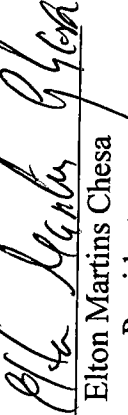
Lauriane dos Santos Vilas Boas
Assistente Social CRESS-39.414



Luis Otavio Cavenague Alves

Coordenação

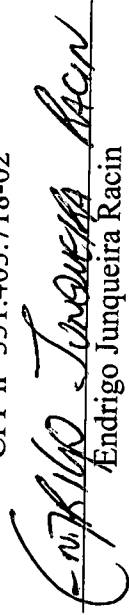
CPF nº 393.633.388-27



Elton Martins Chesa

Presidente

CPF nº 331.403.718-02



Endrigo Junqueira Racin

Tesoureiro

CPF nº 337.478.168-35

17. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() APROVADO () REPROVADO () APROVADO COM RESSALVAS

Guaira/SP, ____ de ____ de ____.

____ (Comissão de Seleção) ____ (Comissão de Seleção) ____ (Comissão de Seleção)